



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 479, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante – COSAPE.

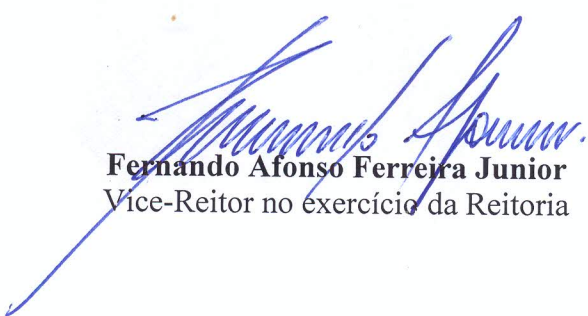
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, Resolução nº 007/2012/UNILAB – Programa de Assistência ao Estudante, Art. 15, § 1º,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante – COSAPE:

1. Francisca Aline dos Santos Crispim
2. Francisco Wesley Oliveira Mendonça
3. Francis dos Santos Rios
4. Osvaldo Costa Martins
5. Maria do Socorro Camelo Maciel

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria